



Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIA SEMA Nº 94/2016

Designa os representantes que integrarão o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Estadual nº 53.123, de 05 de julho de 2016.

A **Secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas no artigo 90, da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1989, e no artigo 45, da Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015;

considerando as disposições do Decreto Estadual nº 53.123, de 05 de julho de 2016, institui Grupo de Trabalho interdisciplinar com a finalidade de elaborar regramento para o manejo sustentável da pesca artesanal profissional, no âmbito da Lagoa dos Patos, de exemplares da espécie "bagre"; resolve:

Art. 1º Designar os representantes que integrarão o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Estadual nº 53.123, de 05 de julho de 2016:

I - pela Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, serão representantes:

- a) Lilian Maiara Zenker - titular;
- b) Andrea Flores Vieira - suplente.

II - pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT, serão representantes:

- a) Fábio de Oliveira Branco - titular;
- b) Gilberto Machado de Pinho - suplente.

III - pela Secretária de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR, serão representantes:

- a) Magda Viviane dos Santos Pereira - titular;
- b) Ricardo José Nuncio - suplente.

IV - pela representantes da Fundação Zoobotânica - FZB, serão representantes:

- a) Mariana Silveira Jacques - titular;
- b) Vinícius Araújo Bertaco - suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016
Ana Maria Pellini
Secretária do Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Código: 1667203